MURAL PMX
ENTRADA 29/09/05
SAÍDA 14/10/05

LEI 753, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO DE UM ARMÁRIO DE AÇO, PARA A POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE XANGRI-LÁ.

EDSON PEDROSO MACHADO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a proceder a doação de um armário de aço, quatro gavetas, tipo fichário, inscrito no Patrimônio Municipal sob o nº 000177, para uso exclusivo da Polícia Rodoviária Estadual de Xangri-Lá.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 28 de Setembro de 2005.

Edson Pedroso Machado.
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.

Marco Aurélio da Silva Prestes.
Secretário de Administração e Finanças.